



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Piracaia – PIRAPREV

PORTARIA IPSPMP – PIRAPREV Nº. 404, de 01 de outubro de 2024.

“Adicional por tempo de serviço/Quinquênio”

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o quanto disposto nos artigos 92, item VI, e 108, da Lei Complementar nº 75/2011, de 14/12/2011;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 05/2.024.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, RI: 0005, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (1º quinquênio), com fulcro nos artigos 92, item VI, e 108, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de Outubro de 2024.

Claudia Leoncio da Silva
Superintendente
CP RPPS DIRIG II TOTUM
CP RPPS CGINV I TOTUM

Publicado e afixado em local público e de costume em 01 de Outubro de 2024.
